

EDITAL 00X/2017

A Direção Acadêmica da Faculdade Barretos torna público que estarão abertas inscrições do:

PROCESSO SELETIVO

MONITOR DO CURSO DE DIREITO

Disciplinas de interesse.

CURSO	DISCIPLINAS
DIREITO	<ul style="list-style-type: none">• Direito Empresarial - I, III, II e IV• Direito Constitucional - I e II• Direito Penal - I e II• Hermenêutica Jurídica• Seguridade Social

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria:

- Ter concluído:
 - a) os quatro primeiros períodos (semestres) do curso de graduação, para a Monitoria em Direito Constitucional - I e II e Direito Penal - I e II;
 - b) os seis primeiros períodos (semestres) do curso de graduação, para a monitoria em Direito Empresarial - I, III, II e IV, e;
 - c) os quatro primeiros períodos (semestres)) do curso de graduação, para a Monitoria em Hermenêutica Jurídica.
 - d) Nove períodos (semestres) do curso de graduação, para a Monitoria em Seguridade social.

- Ter concluído, com aproveitamento, as disciplinas para a qual se candidata, com média mínima de 7 (sete).
- Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina de escolha da monitoria.
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada mínima estabelecida de 2 (duas) horas mensais (a partir das 18h.) por disciplina, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- O candidato não poderá ter sofrido sanção disciplinar.

Observações:

- O monitor cumprirá, em horário não conflitante com o de suas aulas, a carga horária acordada com a Coordenação de Curso, distribuída entre as diversas atividades previstas no Programa de Monitoria.
- A função do monitor não exime o aluno de suas atividades escolares nem da frequência às mesmas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo seletivo para provimento das vagas do Programa de Monitoria, será promovida pela Coordenação de Curso que utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

- I- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar do candidato;
- II- Entrevista com o professor da disciplina e com a coordenação de curso após verificação da capacidade discente para o desenvolvimento das atividades; Caso o professor da disciplina entenda necessário, será realizada prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre assunto constante do conteúdo programático da disciplina de escolha da monitoria;

III- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior média na disciplina, maior nota na avaliação e maior disponibilidade do candidato a monitor em estar na faculdade nos horários estabelecidos pela coordenação.

DOS BENEFÍCIOS PARA O MONITOR:

Ao aluno que for escolhido para monitor serão concedidos os seguintes benefícios:

- Certificado por ter atuado como monitor (enriquecimento de currículo);
- As horas de atuação valem como atividade complementar do curso (conforme regimento das Atividades Complementares).

DO CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES:

- **Período:** 4 de setembro de 2017 a 5 de setembro de 2017.
- **Forma:** Ficha de Inscrição disponível na sala da Coordenação de Curso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- **Data:** 6/09/2017.
- **Local:** Quadro de Avisos (Mural do Curso) e sala da Coordenação de Direito e email aos representantes de sala.

Barretos, 04 de agosto de 2017.

Profa^o Ma. Lillian Ponchio Marchi
Coordenação Direito

Prof^o Me. André de Carvalho Ministro
Diretor Acadêmico